

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº 48/2026

| | |
|-------------------|-------------------|
| APROVADO | |
| EM: | <u>31/03/2026</u> |
| Votos Favoráveis: | <u>16</u> |
| Votos Contrários: | <u>-</u> |
| Abstenção: | <u>-</u> |
| | <u>Thouques</u> |
| | Presidente |

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade do restabelecimento do sistema de mão dupla no trecho compreendido entre o semáforo da Avenida Duque de Caxias com a Avenida Santos Dumont, no sentido da Avenida Demétrio Couto Guerrieri (antiga Rua da Colônia).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria na fluidez do tráfego local, considerando a possibilidade de retorno ao sistema de mão dupla, o que poderá contribuir significativamente para o desafogamento do trânsito na Praça da Bandeira, na Rua Cinco de Novembro e na Rua Doutor Gravata, especialmente nos horários de pico, quando há recorrentes congestionamentos nesse trecho.

Na prática, verifica-se que a mudança contribuiu para o aumento dos congestionamentos, maior tempo de deslocamento e dificuldades de acesso tanto para moradores quanto para comerciantes da região. Além disso, houve sobrecarga nas vias adjacentes, comprometendo a mobilidade urbana no centro da cidade.

Diante disso, faz-se necessária uma reavaliação da medida adotada, considerando a possibilidade de retorno ao sistema de mão dupla, como forma de melhorar a circulação, reduzir transtornos e promover maior eficiência no tráfego local.

Conto com os demais colegas de plenário para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026



JOSEMAR NASCIMENTO SILVA
Vereador